



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023

Ata de cessão de análise de Documentação e Proposta Financeira referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023, aos 28 dias do mês de julho de 2023, as 09h (nove) horas reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões em sessão Pública os Servidores integrantes da Comissão de Licitações nomeadas pela portaria nº: 010/2022, E 19/2023 PREGOEIRO; Para Ata de Sessão de Análise e Julgamento do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023, cujo Objeto contratação de serviços referente ao tratamento, monitoramento, controle de sistemas de abastecimento de água e limpeza dos reservatórios de água do Município de SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS, conforme descrição do item constante no Anexo I do Edital, Os serviços, objeto deste edital, envolvem a disponibilização pelo licitante vencedor de todos os insumos, equipamentos, serviços e tudo o mais que se fizer necessário para a execução do objeto. Os serviços serão realizados por unidade de POÇO ARTESIANO/FONTE, A QUANTIDADE DE POÇOS ARTESIANOS/FONTE SERÁ TRATADO CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. (TOTAL DE ATE 12 (doze) poços artesianos, e 1 (uma) fonte drenada do município).

FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 134 pg 168, PROTOCOLO: 2023000879469 COM DATA DE 13 de Julho de 2023; NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL EXPRESSÃO REGIONAL COM DATA DE 14 de julho de 2023; PAG. 14; PARA CREDENCIAMENTO CADASTROU-SE AS SEGUINTE EMPRESAS:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CIDADE |
|--|-----------------------|----------------------|----------------|
| LACUA – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA-ME | Nº 07.688.147/0001-65 | DERVILE LUIZ BETIATO | JACUTINGA - RS |

Na sequência passou-se para abertura do envelope nº 1 – proposta e o julgamento das mesmas, o preço cotado através da proposta escrita e os lances verbais, ofertados conforme documentos anexos que fazem parte da referida ata. Restou vencedora as seguinte empresa com menor preço.

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO | EMPRESA CLASSIFICADA | Valor ref/ un | LANCE FINAL/UN |
|------|------|-------|--|--|---------------|----------------|
| 01 | MÊS | 12 | Contratação de empresa para prestação de serviço referente ao tratamento, monitoramento, controle da água e limpeza dos reservatórios de água para o Município de São Pedro das Missões/RS., no que se refere ao tratamento da água para consumo humano, de acordo com a legislação vigente, especialmente a Portaria do Ministério da Saúde N.º 888 de 04/05/2021, art. XIV, e Nota Técnica 02/2018 – VIGIÁGUA. ... CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. | LACUA – SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO LTDA-ME | 371,58 | 369,00 |

Todos os que se fazem presentes, conferiram os DOCUMENTOS DA EMPRESA CLASSIFICADA. A empresa está ciente com as normas e obrigações descritas no edital referente as especificações, prazo e local. Considerando os autos deste processo a comissão de licitação enviara para o setor jurídico desta prefeitura para que o mesmo o avalie e de o seu parecer. Logo após será encaminhado ao setor competente para que seja dado prosseguimento, não havendo mais nada a constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela comissão de licitação, e representante da Empresa que se fez presente, para que produza jurídicos e legais efeitos na forma da Lei.

(Handwritten signatures)

(55) 3617-1141

Data: 28/07/2023 - Valor MAXIMO de referência: R\$ 371,58
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30/2023
 LANCES PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

Lances Item nº 01 - Contratação de empresa para prestação de serviço referente ao tratamento, monitoramento, controle da água e limpeza dos reservatórios de água para o Município de São Pedro das Missões/RS., no que se refere ao tratamento da água para consumo humano, de acordo com a legislação vigente, especialmente a Portaria do Ministério da Saúde N.º 888 de 04/05/2021, art. XIV, e Nota Técnica 02/2018 – VIGIAGUA.

Os serviços serão realizados por unidade de POÇO ARTESIANO/FONTE. A QUANTIDADE DE POÇOS ARTESIANOS/FONTE, SERÁ TRAMADO CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. (TOTAL DE ATE 12 (doze) poços artesanais, e 1 (uma) fonte drenada do município), compreendendo:

- fornecimento de insumos e equipamentos suficientes e adequados para o tratamento das águas em comodato, em quantidades suficientes para a garantia da desinfecção e tratamento da água de cada poço/fonte;
- responsabilidade pela manutenção e, se necessário, pela substituição dos equipamentos em comodato;
- prestação de assistência técnica e operacional com consento e troca de peças, se necessário, bem como a realização de manutenção de todos os equipamentos cloradores instalados nos pontos indicados pelo município, sem quaisquer ônus para a contratante;
- prestação de assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas;
- fornecimento de insumos para cloração obedecendo a padrões de qualidade da água de acordo com a ANVISA;
- implantar e prestar controle diário do cloro residual livre, conforme anexo XX da Portaria n.º 888/2021 do Ministério da Saúde, fornecendo os equipamentos e reagentes para a realização do controle do cloro;
- realização do número mínimo de amostras e frequência mínima de amostragem para Soluções Alternativas Coletivas, para os padrões físico, químico e microbiológico, sendo analisados os seguintes parâmetros: Coliformes Totais e Escherichia coli, PH, Cor, Turbidez e "in loco" Cloro Residual Livre;
- colera "in loco" e com frequência mínima de amostragem de água mensal na saída do tratamento e em um ponto de consumo;
- apresentação até o décimo dia do mês subsequente, dos laudos das análises realizadas por Laboratório Analítico;
- digitização das informações dos Laudos de todos SACs no SISAGUA, para manutenção em dia dos dados do município;
- realização do controle semestral da água bruta, conforme prevê os Artigos 12 e 13 da Resolução CONAMA 396/2008, dos seguintes parâmetros: Sólidos totais dissolvidos, Nitrito, Escherichia coli, PH, Turbidez, cor verdadeira e Condutividade elétrica. Sendo que a Prefeitura é responsável por manter uma torneira para coleta das amostras de água bruta no poço;
- prestação de assistência e responsabilidade técnica de profissional habilitado pelo devido conselho de classe para o tratamento de água para consumo humano com apresentação de AFT e/ou ART;
- realização anual de limpeza e desinfecção em todos os reservatórios de água coletivos em todas as soluções alternativas onde é realizado o tratamento. Conforme Portaria RS/SES N.º 1237/2014, com certificado ou laudo de limpeza.

| EMPRESAS | Lance nº 1 | Lance nº 2 | Lance nº 3 | Lance nº 4 | Lance nº 5 | Lance nº 6 | Lance nº 7 | Lance nº 8 |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <i>Facua - Sistema</i> | R\$ 371,58 | R\$ 369,00 | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| | R\$ |
| | R\$ |
| | R\$ |
| | R\$ |
| | R\$ |
| | R\$ |
| | R\$ |
| | R\$ |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]